

Acta número dezassete

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dez dias do mês de Setembro do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo e António Manuel Gonçalves Rodrigues, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Vitor Manuel Mendes Alves, em virtude de se encontrar em representação do Município, considerando-se justificada a falta dada.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2015

A Câmara deliberou, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal que teve lugar, em 20 de Agosto de 2015, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. David Augusto Canelo, em virtude de não ter participado na mesma.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra iniciando os trabalhos dando nota do convite oficial da Suisse Scholl of Economics Foundation, no sentido do Município de Belmonte marcar presença na abertura do ano lectivo daquela Universidade, referindo que gostavam de ver presente uma representação oficial quer do Executivo Municipal quer da Educação e uma representação da Comunicação Social que possa divulgar a abertura do novo ano lectivo.

Tendo em conta que o Senhor Vereador, Dr. David Canelo, será convidado na qualidade de representante máximo da educação, em Belmonte, o Senhor Presidente, considerando as funções que a Senhora Vice – presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, desempenha como Presidente na Comissão Consultiva da Juventude, que não garante que possa marcar presença, nesta eventualidade, referiu que a representação da Câmara Municipal será constituída pelo Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, pela Senhora Vice Presidente ou pelo o Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, e, o Senhor Dr. Paulo Jorge Borralhinho, Presidente da Assembleia Municipal.

Os órgãos da Comunicação Social indicados como convidados para estarem presentes no dia 22 de Outubro de 2015, pela Suisse Scholl of Economics Foundation, são os seguintes: Jornal de Belmonte e Jornal do Fundão, a Rádio Caria, Agência Lusa e as televisões portuguesas com representantes na Suíça.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) SERGE ANTHONY DOS SANTOS DINIS - RESERVA/AQUISIÇÃO DO LOTE CAMARÁRIO N.º 13 NO BAIRRO DO OLIVAL GRANDE EM BELMONTE

Foi presente requerimento, apresentado pelo Sr. Serge Anthony dos Santos Dinis, apresentado a sua pretensão em adquirir o lote n.º 13, solteiro, portador do cartão do cidadão n.º 12390669 5ZZ6 e titular do NIF 222517522, residente na Suíça, para aquisição do Lote n.º 13 do Bairro do Olival Grande, em Belmonte, com o artigo da matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre 2610, que resultou do artigo 2873 da Freguesia de Belmonte, registado na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 2575/20081212, pelo montante de 22,75€/m², atendendo a que o lote tem 685,88 m², o valor da venda será de 15.603,77€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do Lote Lote n.º 13 do Bairro do Olival Grande, em Belmonte, com o artigo da matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre 2610, que resultou do artigo 2873 da Freguesia de Belmonte, registado na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 2575/20081212, pelo montante de 22,75€/m², atendendo a que o lote tem 685,88 m², o valor da venda será de 15.603,77€, ao Senhor Serge Anthony dos Santos Dinis, apresentado a sua pretensão em adquirir o lote n.º 13, solteiro, portador do cartão do cidadão n.º 12390669 5ZZ6 e titular do NIF 222517522, residente na Suíça, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, mais deliberou conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente para outorga dos documentos de venda e registo que formalizem a presente deliberação.

A.3.2) BEIRA SERRA – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE GUIA E EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente proposta apresentada pela Beira Serra, na sequência da reunião que teve lugar em 07/08/2015, para realização de Guia e Exposição do Artesanato do Município, o qual acarretará um custo para o Município no montante de 3.500€.

Tendo em conta o interesse da proposta apresentada e se aguardar um parecer dos serviços municipais no sentido de saber se os artesãos do Município de Belmonte estão todos envolvidos nesta iniciativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, entrar em contacto com os representantes da Beira Serra no sentido de baixar o valor de 3.500€, que é proposto.

Se tal não for possível, a Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a proposta apresentada pela Beira Serra, suportando o encargo de 3.500€. desde que envolvidos todos os artesãos do Município de Belmonte.

A.3.3) CTT – NOVA MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

Foi presente para aprovação a minuta do contrato de prestação de serviços postais, remetido pelos CTT, para produzir efeitos a 01/01/2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a alteração ao contrato de prestação de serviços e a respetiva minuta apresentada.

A.3.4) DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL NA ÁREA DO CALÇADO

Foi presente pedido de reconhecimento de interesse público da instalação da Unidade Fabril de calçado, propriedade da Classic Belmonte Shoes Unipessoal Lda., a qual será criada e edificada no Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, em virtude de se tratar de unidade com elevado nível de inovação na linha de corte, costura, montagem e acabamento, vocacionado para a exportação, economia digital e para o segmento médio/alto, diferenciando-se por pretender criar uma marca própria com conotação a Belmonte. O que conjuntamente com a criação de 30 postos de trabalho, recrutados preferencialmente no Concelho, constituirá uma mais valia relevante uma vez que se procede à divulgação do concelho associado a produtos de qualidade além fronteiras e dinamizará economicamente o concelho, ajudando a combater o flagelo do desemprego. Noutros concelhos poderia tratar-se de mais uma unidade fabril, mas no de Belmonte onde o número de empresas é escasso e de média/grande dimensão ainda mais, o presente projeto apresenta uma projeção e interesses consideráveis. Pelo que se pode afirmar que a unidade fabril encontra enquadramento nas definições de interesse público de vários dos juristas, uma vez que se trata de conceito indeterminado, (mas no qual podemos encontrar o elemento comum e transversal do interesse da comunidade, de todos que prevalece sobre o particular), pois vai de encontro ao

interesse de uma comunidade, ligado à satisfação das necessidades coletivas, ao bem comum, desta.

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, reconhecer como de interesse público o projeto da unidade fabril de calçado que a sociedade Classic Belmonte Shoes Unipessoal Lda, pretende constituir e edificar no Parque Industrial e Empresarial de Belmonte.

A.3.5) PROPOSTA – SEPULTURAS SEM ALVARÁ NOS CEMITÉRIOS DE BELMONTE

Atendendo a que, um dos projetos que este Executivo gostaria de levar a cabo é a Ampliação do Cemitério Novo de Belmonte, encontrando-se, inclusive, contemplado nos Investimentos a financiar com o Empréstimo aprovado na sessão de Assembleia Municipal de 29/06/2015, urge antes de iniciar as obras organizar o existente.

Pelo que, tendo sido efetuado um levantamento dos talhões e das campas ocupadas e livres, se constatou que existem diversas campas sobre as quais não foram atribuídos alvarás de concessão do terrenos e que nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei 411/98, de 30/12, na sua atual redação, decorridos três anos podem ser exumados, ao que acresce que nos termos do artigo 24º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, decorrido esse prazo a Câmara Municipal pode decidir proceder à exumação das ossadas inumadas nas sepulturas temporárias do [inserir identificação sepultura].

Nos termos do referido Regulamento os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naqueles talhões poderão, no prazo de dez dias úteis a contar da data do Edital, acordar com os serviços do Município o destino final a dar às ossadas. Os serviços do Município organizarão o eventual processo de exumação na data que vier a ser acordada com os interessados.

Decorrido o prazo de dez dias úteis, sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os serviços do Município, procederão às exumações, considerando-se abandonadas as ossadas ali existentes, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 24º do referido Regulamento, tendo em vista a reutilização dos talhões em apreço.

Às ossadas abandonadas será dado o destino adequado, nomeadamente, a remoção para ossários, ou, quando não houver inconveniente, serão inumadas na própria sepultura, nos termos do n.º3 do artigo 24º do Regulamento.

Pelo que, por forma a ser possível proceder à organização do cemitério existente, sugere-se que sejam adotadas as diligências atrás descritas.

Após discussão deste assunto, foi aprovado por unanimidade, nos termos do Regulamento dos Cemitérios Municipais e do Decreto-Lei 411/98, na sua atual redação adotar os procedimentos propostos .

A.3.6) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS PARA 2016

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos do artigo 26º da Lei das Finanças Locais, de manutenção da taxa no montante de 2,5%.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção da taxa de participação variável do IRS no montante de 2,5% e remeter a mesma para aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.7) PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2016

Pelo Senhor Presidente foi sugerido que a Câmara Municipal aprove a manutenção de 0% a TMDP, para ulterior submissão à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de TMDP no montante de 0% e remeter a mesma para aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.8) RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO MERCADO DE BELMONTE – PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO”

Foi presente a Adenda ao Contrato de Adjudicação da Empreitada de “Reabilitação do Mercado de Belmonte – para instalação da Loja do Cidadão”, para efeitos de ratificação, tendo a mesma sido outorgada pelo Senhor Presidente em 31/08/2015.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º3 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o artigo 106º do CCP e artigo 164º do CPA, ratificar a adenda ao contrato de Adjudicação da Empreitada de “Reabilitação do Mercado de Belmonte – para instalação da Loja do Cidadão”.

A.3.9) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – TORNEIO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO EM FUTSAL – PEDIDO DE APOIO

Foi presente ofício da União Desportiva Cariense, mediante o qual é dado conhecimento de que nos dias 11 e 13 de Setembro irá realizar o III Torneio Internacional de futsal formação, para o que solicita o apoio da Câmara Municipal no montante de 1.600€, os quais representarão 50% dos custos da iniciativa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão de um apoio no montante de 920€ na compra de troféus, T-shirts e fitas identificadoras, em troca do que é solicitado.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 21 de Agosto e de 2 e 4 de Setembro de 2015, e constantes dos editais n.ºs 53, 54 e 55, datados de 21 de Agosto e de 3 e 7 de Setembro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 23/2015 Certidão

NOME: Victor Miguel Ricardo Fernandes

PEDIDO: Emissão de certidão de construção anterior ao RMEU

LOCAL: Rua do Quebra Costas, n.º 19 em Maçainhas

DESPACHO: Datado de 21/08/2015 – Deferido

PROCESSO N. 25/2015 Certidão

NOME: Maria Beatriz Pinto Pires P. Nobre

PEDIDO: Emissão de certidão em como prédio confina com um ribeiro

LOCAL: Sítio do estrelado em Caria

DESPACHO: Datado de 02/09/2015 – Deferido

PROCESSO N. 27/2015 Certidão

NOME: Inês Guedes Alçada Baptista

PEDIDO: Emissão de certidão anterior a 1951

LOCAL: Quinta do Barco – Sítio da Ladeira em Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/09/2015 – Deferido

PROCESSO N. 26/2015 Certidão

NOME: Maria Alice Feliciano Vaz

PEDIDO: Emissão de certidão de atravessamento de prédio por caminho

LOCAL: Quinta da Ponte do Zêzere em Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/09/2015 – Deferido

PROCESSO N. 15/2015 SP**NOME:** Ana Nabais**PEDIDO:** Ocupação de via pública com andaimes**LOCAL:** Largo Laje da Sobreira nº 7 em Caria**DESPACHO:** Datado de 04/09/2015 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência datado de 3 de Setembro de 2015, e constante do edital nº 56, datado de 8 de Setembro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido indeferido o seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 8/2015**NOME:** Ana Filipa Pereira da Silva Ferreira Marques**PEDIDO:** Ampliação e alteração de edificação**LOCAL:** Sítio da Fonte do Soldado em Belmonte**DESPACHO:** Datado de 03/09/2015 – Indeferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE BELMONTE – PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO”**- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS****- APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E RESÍDUOS****- RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

A Câmara deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a informação nº 34-OP/2015 - DTMPOU, de 26/08/2015, aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro Ajustados.

A Câmara ratificou ainda o despacho exarado pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, em 20/08/2015, de acordo com a informação nº 32-OP/2015 – DTMPOU que lhe foi presente, no sentido da aprovação do Plano de Segurança e Saúde e do Plano de Gestão Ambiental de Resíduos.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....
55

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2015

.....
55

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....
55

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....
55

A.3.1.) SERGE ANTHONY DOS SANTOS DINIS - RESERVA/AQUISIÇÃO DO LOTE CAMARÁRIO N.º 13 NO BAIRRO DO OLIVAL GRANDE EM BELMONTE

.....
55

A.3.2) BEIRA SERRA – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE GUIA E EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

.....
55

A.3.3) CTT – NOVA MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

.....
55

A.3.4) DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL NA ÁREA DO CALÇADO

.....
55

A.3.5) PROPOSTA – SEPULTURAS SEM ALVARÁ NOS CEMITÉRIOS DE BELMONTE

.....
55

A.3.6) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS PARA 2016

.....
55

A.3.7) PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2016

.....
55

A.3.8) RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO MERCADO DE BELMONTE – PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO”

.....
55

A.3.9) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – TORNEIO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO EM FUTSAL – PEDIDO DE APOIO B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

.....
58

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

.....
58

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....
58

.....
59

B.2) “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE BELMONTE – PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO” - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS - APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E RESÍDUOS - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

.....
59

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

.....
60